



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA

CNPJ 06.117.071/00001-55

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180004

O MUNICÍPIO DE BURITI, através do(a) Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da educação Básica, - FUNDEB inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55 sediada na AVENIDA CANDOCA MACHADO SN, CENTRO BURITI-MA, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada respectivamente pela Secretária de Educação, Sr^a. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa, casada, portadora da carteira de identidade nº 031.332.772.006-6 SSP/MA e do CPF nº 782.329.883-04, residente e domiciliado nesta cidade na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, E Pimentel de Araujo & CIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ nº 13.940.512/0001-80, com sede na Rua da Bandeira, Nº 025, Centro, Buriti-MA, CEP 65515-000, representada por Neil Armstrong Fontele Carvalho, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 471.412.553-20, portador do RG. nº 931576989 SEJUSP-MA. De acordo com a representação legal que lhe foi outorgada por Edvaldo Pimentel de Araujo. Já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo Fornecimento de combustíveis para o Transporte Escolar do do Município de Buriti/MA. objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 180.925,00 (cento e oitenta mil novecentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 904.625,00(novecentos e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).

TRANSPORTE ESCOLAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	DIESEL COMUM	LITRO	12500	3,32	41.500,00
2	DIESEL S10	LITRO	41250	3,38	139.425,00
Valor total aditivado					180.925,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o Exercício 2018, na 02 11 3 . FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, - FUNDEB

3 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, - FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 11 FUNDEB
02 11 00 FUNDEB



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA

CNPJ 06.117.071/00001-55

12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0077 2100 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI - MA, 30 de Julho de 2018

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Francisca Resina da Cardoso Pereira Costa
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

CNPJ(MF) 06.117.071/0001-55

CONTRATANTE

[Assinatura]
E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA -ME

CNPJ 13.940.512/0001-80

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA

CNPJ 06.117.071/00001-55

2. _____